

# PRÊMIO DESTAQUE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUC-RIO

## EDIÇÃO 2008

Art 1º- O objetivo do prêmio é incentivar os alunos de Iniciação Científica que se destacaram durante o último período de vigência (08/2007 a 07/2008).

Art 2º- O prêmio será concedido em duas categorias, a saber:

§ 1º - **CNPq** – Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica com bolsa financiada pelo CNPq (PIBIC ou quota individual ao orientador),

- que sejam bolsistas há pelo menos um ano E
- que estejam renovando sua bolsa para o próximo período (08/2008-07/2009).

*Estas exigências visam garantir que os vencedores possam concorrer ao Prêmio Destaque de IC do CNPq, em âmbito nacional.*

§ 2º - **IC** – Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica, com ou sem bolsa, que não se enquadrem na definição do parágrafo 1º acima.

Art 3º - Para poder concorrer a qualquer das duas categorias acima listadas, o aluno deve:

§ 1º - Participar do XVI Seminário de Iniciação Científica, seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo>.

§ 2º - Apresentar o **Relatório Anual** de suas atividades como bolsista de acordo com as instruções contidas em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#relatorio>.

Art 4º - Para cada Centro da PUC-Rio (CCS, CTC, CTCH) serão concedidos 4 prêmios, a saber:

§ 1º - Um **Prêmio Destaque CNPq** para o primeiro colocado na categoria **CNPq**

§ 2º - Um **Prêmio Destaque IC** para o primeiro colocado na categoria **IC**

§ 3º - Duas **Menções Honrosas**, para o segundo e terceiro colocados, independente de categoria.

Art 5º - O processo de seleção para os Prêmios será realizado em duas etapas:

§ 1º - Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio **CNPq** e/ou até um candidato ao prêmio **IC**.

§ 2º - Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele Centro, até um **Destaque** por categoria e até duas **Menções Honrosas**, independente da categoria.

Art 6º - Da constituição e atuação da **Comissão Julgadora Departamental**

§1º - Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente, atuantes na pós-graduação.

§2º - A avaliação dos candidatos deverá se basear no **Resumo de 2 Páginas**, e no **Relatório Anual** do bolsista.

§3º - A Comissão deverá informar os nomes dos candidatos até 18:00 horas do dia 15/08/2008, através de ofício ao respectivo representante Setorial do PIBIC.

Art 7º - Da constituição e da atuação da **Comissão Julgadora do Centro**

§1º - Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC do Centro.

§2º - A avaliação dos candidatos deverá se basear no **Resumo de 2 Páginas** e no **Relatório Anual** do bolsista.

§4º - As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às 17:00 horas do dia 25/08/2008.

Art 8º - Do formato e divulgação dos prêmios

§1º - **Prêmios Destaque** – Cada premiado, em cada categoria, receberá um bônus de R\$ 600 (seiscentos Reais) para aquisição de livros na Livraria Carga Nobre, e um diploma.

§2º - **Menções Honrosas** – Cada mencionado receberá uma placa alusiva e um diploma.

§3º - Os premiados serão anunciados e os prêmios entregues durante a **Cerimônia de Encerramento do XVI Seminário de Iniciação Científica da PUC-Rio**, no dia 29 de agosto de 2008.

Art 9º - Da participação no **Prêmio Destaque de IC do CNPq**

§1º - A critério do **Comitê Interno do PIBIC** da PUC-Rio, os **Destaques CNPq** poderão ser indicados para concorrer ao **Prêmio Destaque de IC do CNPq**.

§2º - O **Destaque do CTC** poderá ser indicado para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento “Ciências Exatas, da Terra e Engenharias”.

§3º - O **Comitê Interno do PIBIC** da PUC-Rio deverá escolher um dentre os Destaques do CCS e do CTCH para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento “Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes”.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2008.

Prof. Paulo César Duque Estrada.  
Coordenador de Pós-Graduação da PUC-Rio

Prof. Sidnei Paciornik  
Coordenador do PIBIC PUC-Rio